



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0101/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E A
EMPRESA INFORMATIZA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-
ME**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 14.789.676/0001-10, com sede Administrativa na Av. Doutor Otaviana Soares, nº 105, loja 89, Calçadão SH, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-229, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 01/2022, modalidade Dispensa nº 01/2022 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0101/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando: § 2º do artigo 57 pelo da Lei 8666.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para hospedagem, atualização e suporte institucional de endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra Longa.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 28/12/2024, a partir de 28 de dezembro de 2023

CLAUSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 28 de dezembro de 2023.

Elton Mota de Souza
Secretário de Administração
CONTRATANTE

INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
CNPJ nº 14.789.676/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da CPL, faz tornar público a adição de 25% do contrato nº 2001/2023, o valor de R\$ 66.760,94, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica aditivado o valor do contrato supra mencionado. Adrian Gabriel da Silva, Presidente da CPL. Barra Longa, 22 de junho de 2023.